



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N.º 082/2023

“PRORROGA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU 2023”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema/MG,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada a data de vencimento da parcela única e demais parcelas do IPTU/2023, da seguinte forma:

Vencimento da parcela única e 1ª parcela: 05/09/2023;
2ª parcela: 06/10/2023;
3ª parcela: 06/11/2023;
4ª parcela: 06/12/2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 08 de maio 2023.


Alaelson Antônio de oliveira
Prefeito Municipal